

**DECRETO Nº 12.128, DE 10 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º A representação junto ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 11.908, de 04 de maio de 2009, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

....

...

VI – Renan Santana Carvalho – representante do corpo discente da Universidade de Taubaté.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Área Técnico Legislativa aos 10 de março de 2010.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**